



## **DECRETO N° 091 / 2018**

### **Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2018.**

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$341.950,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais) por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, 0.1.13.000000 Recursos Manutenção desenvolvimento Ensino Básico 40% e 0.1.70.000069 Recursos de Convênios da União conforme a dotação abaixo indicada:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>0601</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>88.200,00</b>
<b>12.361.0003.2012</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>80.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	80.000,00
(213) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	80.000,00
0.1.13.000000	Recursos Manutenção desenvolvimento Ensino Básico 40%	80.000,00
<b>12.363.0003.2019</b>	<b>Apoio aos Estudantes do Ensino Médio e Superior</b>	<b>8.200,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	8.200,00
(54) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.200,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	8.200,00
<b>0401</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.122.0002.2005</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(13) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>1001</b>	<b>Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviço Público</b>	<b>243.750,00</b>
<b>15.452.0008.1.030</b>	<b>Construção e Remodulação de Praças e Jardins</b>	<b>243.750,00</b>
4.4.00.00	Outros Investimentos	243.750,00
(235) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	243.750,00
0.1.70.000069	Recursos de Convênios da União destinados a:	243.750,00
<b>TOTAL:</b>		<b>341.950,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural na  
Data 06/09/18 Supra  
Secretaria da administração

Governador Celso Ramos, 06 de Setembro de 2018.

  
Juliano Duarte Campos  
PREFEITO MUNICIPAL